



INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1262 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 04 de setembro de 2024.

PODER EXECUTIVO

Prefeita Maria Da Luz dos Santos Lima

ATOS LICITATÓRIOS

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº DV00017/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica de Licitação nº DV00017/2024, que objetiva: Aquisição de portas, forras e alizares confeccionadas em madeira maciça do tipo jatobá, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Riachão/PB, em conformidade com o Termo de Referência desta contratação direta; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RAFAELA FREIRE DE ARAUJO ALVES LTDA - R\$ 30.324,98.

Riachão - PB, 04 de setembro de 2024.

MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA - Prefeita

EM BRANCO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO – IPAM



ESTADO DA PARAÍBA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO- IPAM

CNPJ: 04.930.156/0001-22

Portaria nº 003/2024

Riachão, 02 de setembro de 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO - IPAM Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Municipal,

RESOLVE.

CONSIDERANDO, o disposto em decisão do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, no Processo nº 016250/21, fls. 120 a 127, CONSIDERANDO o entendimento técnico e o PARECER do Ministério Público de Contas, no sentido da negativa de registro do ato de Aposentadoria em tela; CONSIDERANDO ainda, o que dispõe o art. 2º da Resolução Normativa RN TC 15/2001, o voto do Relator e o mais que dos autos consta, ACORDAM em: 1) NEGAR o registro da APOSENTADORIA da Sr.ª Diocemira Cunha Torres, pelo Instituto de Previdência e Assistência Social de Riachão, consubstanciada na Portaria 005/2021 (fl. 33), uma vez que contraria preceitos constitucionais atinentes à espécie;

CONSIDERANDO, cumprimento a decisão, resolve:

Art. 1º Tomar sem efeito a Portaria nº 005/2021, de 02 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município no dia 05 de julho de 2021.

Art. 2º - Determinar o retorno da Senhora Diocemira Cunha Torres, portadora do CPF nº 629.389.674-20, no cargo de origem, Professora, matrícula nº 0024, a função pública do seu cargo de origem no serviço público municipal.

Art. 3º - Esta Portaria retroage os seus efeitos para 1º de setembro de 2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º -Registre-se, publique-se.

Railson Pereira Silveira
Presidente do IPAM

EM BRANCO

EM BRANCO